



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

## ANEXO VII – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| PROPOSTA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO                                                         |                       |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARCELA                                                                                          | % DO VALOR<br>TOTAL   | PRAZO           | ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1º PARCELA</b><br><br><b>Planejamento</b>                                                     | <b>5%</b>             | <b>1 MÊS</b>    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Após a entrega do Diagnóstico;</li><li>- Após a aprovação da Metodologia e do Plano de Ação;</li><li>- Após a atestação da fatura mensal emitida pela CONTRATADA.</li></ul>                                                                                                             |
| <b>2º PARCELA A 11º PARCELA</b><br><b>Análise</b><br><b>Execução</b><br><b>Validação Parcial</b> | <b>85% (8,5%/MÊS)</b> | <b>10 MESES</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Após conclusão das etapas de Análise e Execução (10% por mês);</li><li>- Após Validação parcial do serviço executado (acompanhamento de progresso e resultados parciais, Mediante avaliação mensal);</li><li>- Após a atestação das faturas mensais emitidas pela CONTRATADA.</li></ul> |
| <b>12º PARCELA</b><br><br><b>Validação Final</b>                                                 | <b>10%</b>            | <b>1 MÊS</b>    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Após validação geral do acervo físico;</li><li>- Após a conclusão da Validação final (mediante</li></ul>                                                                                                                                                                                |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado da Casa Civil  
 Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|              |             |                 |                                                                             |
|--------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|              |             |                 | avaliação);<br>- Após a atestação da fatura mensal emitida pela CONTRATADA. |
| <b>TOTAL</b> | <b>100%</b> | <b>12 MESES</b> |                                                                             |